



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

INDICAÇÃO Nº 09 de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE.

Assunto: Indico ao Senhor prefeito municipal, a reforma do Clube Social do Povoado Capunga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 100, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providencias, através da secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que viabilize a reforma do Clube Social do Povoado Capunga.

JUSTIFICATIVA:

As iniciativas que mostram as responsabilidades sociais para com o clube social de maneira geral elevam a condição da história da comunidade que são beneficiadas direta ou indiretamente. Com isso, o clube social do povoado Capunga tem sua relevância não só na comunidade, mas em povoados circunvizinhos, para realização de eventos, tais como formaturas, quermesses, reuniões comunitárias, dentre outros.

Os eventos culturais revelam em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições, valores já vividos antigamente, expressões populares artísticas e culturais.

Deste modo, agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Tendo em vista, a volta gradual dos eventos, respeitando as recomendações sanitárias da pandemia do COVID-19, faz-se necessário rever a estrutura, como teto, paredes e afins da localidade, que há muitos anos não passam por melhorias.

Assim, pede a parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento ao gabinete do prefeito.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Regina Lima de Carvalho
REGINA LIMA DE CARVALHO
Vereadora
Autora